

RESOLUÇÃO DPG Nº 079, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Extraordinariamente Defensor Público

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas funções, até 03 de junho de 2022, o Defensor Público **GUILHERME MONIZ BARRETO DE ARAGÃO DAQUER FILHO** para acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar na Colônia Penal Agrícola (CPAI) e ao Conselho Disciplinar na Casa de Custódia de São José dos Pinhais (CCSJP).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor no dia 03 de março de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná